



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

**nº. 077/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

## **INDICAÇÃO**

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito sinalizar as vias urbanas, bem como fiscalizar sua utilização (inc. XXXIX, Art. 46, Lei Orgânica);

CONSIDERANDO que o quebra-molas da Rua Ozório Antunes de Faria em frente ao número 284 está sem a pintura adequada e os veículos acabam aumentando sua velocidade na via, tornando-se pois perigosa as condições de trânsito no local;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que seja inserido no cronograma de serviços do departamento competente a devida sinalização do quebra-molas citado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-**  
*Vereadora*